



DECRETO Nº 076 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII, XV e XVIII, art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como em especial ao que dispõe a Lei Municipal 1.473 de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, para reforço de Dotação Orçamentária da **Caixa de Assistência Previdência e Pensões dos Servidores Públicos de Miracema – CAPPs** e do **Convênio de Assistência Médica dos Servidores Públicos de Miracema - CAMEDS**, nos valores conforme discriminado nos quadros abaixo:

Caixa de Assistência Previdência e Pensões dos Servidores Públicos de Miracema – CAPPs

CRÉDITO ADICIONAL A SUPLEMENTAR				
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
463	07.13.04.122.0001.2.018	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	60.000,00
455	07.13.04.122.0001.2.018	3.1.90.11.99.00.00	Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil	144.500,00
TOTAL				RS204.500,00

Convênio de Assistência Médica dos Servidores Públicos de Miracema - CAMEDS

CRÉDITO ADICIONAL A SUPLEMENTAR				
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
483	08.14.04.001.122.2019	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	5.000,00
TOTAL				RS5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor especificado nos quadros acima, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa e Dotação Orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no quadro abaixo:

Caixa de Assistência Previdência e Pensões dos Servidores Públicos de Miracema – CAPPs

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
467	07.13.04.122.0001.2.018	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	30.000,00
468	07.13.04.122.0001.2.018	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
457	07.13.04.122.0001.2.018	3.1.91.13.02.00.00	Obrigação Patronal CAPPs - Inativos	20.000,00
466	07.13.04.122.0001.2.018	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	130.000,00
465	07.13.04.122.0001.2.018	3.3.90.92.99.00.00	Outras Despesas Correntes	9.500,00
460	07.13.04.122.0001.2.018	3.3.90.33.99.00.00	Outras Despesas com Locomoção	5.000,00
TOTAL				RS204.500,00

Convênio de Assistência Médica dos Servidores Públicos de Miracema - CAMEDS

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
479	08.14.04.001.122.2019	3.3.90.35.99.00.00	Outros Serviços de Consultoria	5.000,00
TOTAL				RS5.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de agosto de 2014.

Publicado no Quadro de Aviso
 Em 26 / 08 / 14
 Ass. [Assinatura]

A ser Publicado no Boletim Oficial
 Em 31 / 08 / 14
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]
JUÉDYR ORSAY SILVA
 Prefeito Municipal de Miracema